



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Coordenadoria Municipal De Projetos Especiais, Captação De
Recursos E Gestão De Convênios
Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e
Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas
– PROSAP –



PORTARIA DE FISCAL Nº 001/2021 – UEP/PROSAP

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e Subsidiar o Coordenador da UEP/PROSAP e dá outras providências.

O Coordenador da UEP/PROSAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 1256/2019, que delega competências para a ordenação de despesas;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar** o servidor **JOÃO ANTONIO FURTADO LEITE MELO, ANALISTA DE SISTEMAS, Contrato nº 54605, Lotado na UEP/PROSAP**, para exercer a função de Fiscal do **Contrato nº 20200400**, que representará a UEP/PROSAP perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

- I. anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, conforme o disposto nos § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- II. conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
- III. comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. exigir que a contratada refaça os serviços que se apresentem em desacordo com o objeto contratado, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
- V. comunicar imediatamente a contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
- VI. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- VII. Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VIII. analisar, conferir e atestar as notas fiscais;



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Coordenadoria Municipal De Projetos Especiais, Captação De
Recursos E Gestão De Convênios
Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e
Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas
– PROSAP –

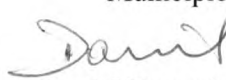


- IX. encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- X. comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- XI. fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;
- XII. verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;
- XIII. exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;
- XIV. cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências; e
- XV. zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;

Art. 2º O servidor designado no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante assinatura no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 3º Na ausência do servidor **JOÃO ANTONIO FURTADO LEITE MELO**, fica designado como suplente, o servidor **ESDRAS OLIVEIRA DE JESUS, ENGENHEIRO CIVIL, CREA: 1516254430 Contrato nº 54703, Lotado no Gabinete do Prefeito/PROSAP.**

Município de Parauapebas - PA, 07 de janeiro de 2021.


Daniel Benguigui
Coordenador do PROSAP
Decreto nº 1256/2019





Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Coordenadoria Municipal De Projetos Especiais, Captação De
Recursos E Gestão De Convênios
Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e
Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas
- PROSAP -



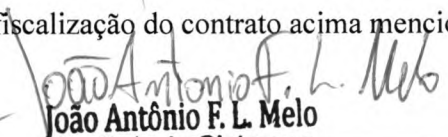
ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 001/2021 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

DADOS DO CONTRATO:

CONTRATO Nº: 20200400	UNIDADE ADMINISTRATIVA: UEP/PROSAP
CONTRATADO: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA	
CNPJ/CPF: 82.845.322/0001-4	VALOR DO CONTRATO: R\$ 189.176,76 (cento e oitenta e nove mil cento e setenta e seis reais e setenta e seis centavos)
VIGÊNCIA: 25 de Novembro de 2020 até 25 de Janeiro de 2022.	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TECNOLOGIA PARA CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE ADMINISTRAÇÃO FÍSICA, FINANCEIRA E CONTÁBIL DE PROGRAMAS FINANCIADOS POR ORGANISMOS INTERNACIONAIS, BEM COMO SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO, IMPLANTAÇÃO E SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO	

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, o servidor **JOÃO ANTONIO FURTADO LEITE MELO, ANALISTA DE SISTEMAS, Contrato nº 54605, Lotado na UEP/PROSAP**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.


João Antônio F. L. Melo
Analista de Sistemas
Matr. OT. 54605
JOÃO ANTONIO FURTADO LEITE MELO - Fiscal


Esdras Oliveira
Engenheiro Civil
CREA: 1516254430
ESDRAS OLIVEIRA DE JESUS – Suplente